

Esporte Clube Bahia

Demonstrações Financeiras acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes

Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Esporte Clube Bahia

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020	11

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselheiros do
Esporte Clube Bahia
Camaçari - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Esporte Clube Bahia (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Esporte Clube Bahia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1) e entidades desportivas profissionais - ITG 2003 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos à atenção para o fato de que a Entidade em 31 de dezembro de 2021 apresentou excesso de passivo circulante sobre ativo circulante de R\$ 92.055 mil (R\$ 67.007 mil em 2020), geração negativa de caixa operacional de R\$ 22.039 mil e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 155.783 mil (R\$ 183.534 mil em 2020), evidenciando a necessidade de aportes financeiros. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. A continuidade futura das atividades operacionais dos negócios da Entidade, dependerá do sucesso nos esforços da sua gestão, com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase

Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, a Entidade aderiu em 2015 ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), de acordo com a Lei nº 13.155 de 4 de agosto de 2015. Como resultado, a Entidade atualizou à época o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. No final de 2021, a dívida tributária da Entidade passou por processo de reestruturação com a migração dos débitos do PROFUT (exceto FGTS), parcelamentos convencionais e outros débitos tributários correntes para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), transação instituída pela Lei n. 14.148/2021 e regulamentada na Portaria PGFN n. 7.917/2021. Com a mensuração final dos efeitos de migração ao novo Programa, a dívida consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2021 totalizava R\$ 103.256 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 12 de abril de 2021, sem qualquer ressalva, porém contendo ênfase semelhante a que foi por nós reportada no tópico precedente.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), entidades desportivas profissionais - ITG 2003 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

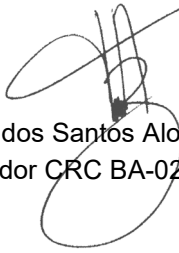
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 11 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Fábio dos Santos Alonso Martínez", is written over the text of the signature block.

Fábio dos Santos Alonso Martínez
Contador CRC BA-022630/O-7

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



Esporte Clube Bahia

Balancos patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2021	2020	Passivo	Nota	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	2.594	325	Empréstimos	9	2.104	1.013
Contas a receber	4	9.411	32.260	Fornecedores	10	23.350	25.990
Estoques		2.162	3.749	Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais	11	38.939	34.067
Adiantamentos diversos		2.441	1.769	Direitos de imagem a pagar	12	6.402	8.995
Tributos a recuperar		67	139	Parcelamentos e processos administrativos tributários	13	4.028	3.089
Total do ativo circulante		16.675	38.242	Acordos a pagar	14	15.042	7.467
Não circulante				Receita a apropriar	15	18.745	23.762
Aplicações financeiras vinculadas	3	1.175	1.150	Adiantamentos recebidos		20	338
Depósitos para recursos legais	5	21.352	6.314	Partes relacionadas	24	-	500
Total do realizável a longo prazo		22.527	7.464	Outras contas a pagar		100	28
Propriedades para investimento	6	22.849	26.185	Total do passivo circulante		108.730	105.249
Imobilizado	7	23.978	25.250	Não circulante			
Intangível	8	22.679	32.981	Parcelamentos e processos administrativos tributários	13	99.228	126.892
Total do ativo não circulante		92.033	91.880	Acordos a pagar	14	328	9.444
				Receita a apropriar	15	10.640	34.333
				Provisão para riscos processuais	16	45.565	37.738
				Total do passivo não circulante		155.761	208.407
				Total do passivo		264.491	313.656
				Passivo a descoberto			
				Ajustes de avaliação patrimonial	17	4.768	4.768
				Déficits acumulados	17	(160.551)	(188.302)
				Total do passivo a descoberto		(155.783)	(183.534)
Total do ativo		108.708	130.122	Total do passivo e do passivo a descoberto		108.708	130.122

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia
Demonstração dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	2021	2020
Receita líquida das atividades	18	193.849	119.765
Custo das atividades	19	(158.760)	(135.027)
Superávit (déficit) bruto		35.089	(15.262)
Receitas e despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(8.248)	(5.909)
Despesas de serviços	21	(9.672)	(6.441)
Despesas tributárias		(1.196)	(349)
Depreciação e amortização	7	(1.599)	(1.495)
Perda na recuperação de créditos de sócios	1	(2.808)	(6.353)
Total das receitas e despesas operacionais		(23.523)	(20.547)
Superávit (déficit) operacional antes dos itens extraordinários e do resultado financeiro		11.566	(35.809)
Itens extraordinários			
Outras receitas (despesas), líquidas	22	64.283	(4.998)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	77	742
Despesas financeiras	23	(48.175)	(10.575)
Total do resultado financeiro		(48.098)	(9.833)
Superávit (déficit) do exercício		27.751	(50.640)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia

**Demonstração dos resultados abrangentes
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Superávit (déficit) do exercício		27.751	(50.640)
Ajuste de avaliação patrimonial	17	-	4.768
Resultado abrangente do exercício		<u>27.751</u>	<u>(45.872)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia

Demonstração das mutações do passivo a descoberto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Ajustes de avaliação patrimonial</u>	<u>Déficits acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2020		<u>-</u>	<u>(137.662)</u>	<u>(137.662)</u>
Ajuste de avaliação patrimonial	17	4.768	-	4.768
Déficit do exercício		<u>-</u>	<u>(50.640)</u>	<u>(50.640)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020		<u>4.768</u>	<u>(188.302)</u>	<u>(183.534)</u>
Superávit do exercício		<u>-</u>	<u>27.751</u>	<u>27.751</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021		<u>4.768</u>	<u>(160.551)</u>	<u>(155.783)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Esporte Clube Bahia

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit (déficit) do exercício		27.751	(50.640)
Ajustes de:			
Amortização sobre direitos de jogadores	8	15.432	7.920
Baixa por dispensa de atletas	8	(30.027)	-
Depreciação do imobilizado	7	1.599	1.495
Perda na recuperação de créditos de sócios	1	2.808	6.353
Provisões (reversões) para contingências e acordos, líquido		10.685	2.459
Juros e encargos sobre empréstimos e tributos parcelados, líquido		32.844	3.767
Reversão de juros e multas sobre parcelamentos	13	(83.518)	-
Rendimentos de aplicações financeiras vinculadas		(25)	-
Receitas não monetárias		(998)	(1.044)
Reversão de contas a receber	4	9.106	-
Ajustes de avaliação patrimonial	23	4.006	-
Superávit (déficit) do exercício ajustado		(10.337)	(29.690)
Variações em:			
Contas a receber		20.660	(6.669)
Estoques		5.135	(2.638)
Adiantamentos		(1.149)	506
Despesas antecipadas		-	100
Tributos a recuperar		72	(139)
Depósitos para recursos legais		(15.038)	(1.772)
Fornecedores		(5.190)	3.355
Direitos de imagem a pagar		(2.593)	7.799
Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais		5.029	16.184
Parcelamentos		24.132	16.569
Processos/acordos trabalhistas e cíveis		(4.397)	(339)
Receita a apropriar		(38.412)	1.733
Adiantamentos recebidos		(235)	318
Outras contas a pagar		286	(443)
Pagamento de contingências		(2)	(156)
Caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais		(22.039)	4.718
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras vinculadas	3	-	(1.150)
Adições ao ativo imobilizado	7	(997)	(4.916)
Adições ao ativo intangível	8	(22.561)	(109)
Pagamento/recebimento pela compra/venda de jogadores, líquido		47.458	2.559
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de investimento		23.900	(3.616)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Transações com partes relacionadas	24	(500)	500
Captação de empréstimos e financiamentos	9	15.666	10.535
Pagamento de principal e juros sobre empréstimos e financiamentos	9	(14.758)	(14.637)
Caixa líquido proveniente das (usados nas) atividades de financiamento		408	(3.602)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		2.269	(2.500)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		325	2.825
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	3	2.594	325
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		2.269	(2.500)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Esporte Clube Bahia (“ECB” ou “Clube” ou “Entidade”) é uma associação desportiva com personalidade jurídica própria, com sede na Fazenda Dias d’Ávila MGR02 s/n, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari, Bahia, na propriedade denominada Centro de Treinamento Evaristo de Macedo e tem por finalidade desenvolver, difundir e aprimorar os desportos e a educação física em todas as suas modalidades, em particular o futebol, sem visar lucros materiais de qualquer espécie. Além disso, poderá incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico mantendo laços de união e solidariedade com as entidades congêneres do estado, do país e do exterior, inclusive dando e recebendo colaboração necessária à consecução dessa finalidade. Para tanto, o ECB poderá constituir e controlar sociedade empresarial de prática desportiva, celebrar contratos com sociedades empresariais e com associações com e sem fins econômicos.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações posteriores, instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas profissionais, equiparando-as, para fins de fiscalização e controle do disposto nesta Lei, às sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

No ano de 2021, como evento adverso prolongado, manteve-se no Brasil a crise econômica sem precedentes provocada pela pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2 ou novo Coronavírus). A principal competição de futebol profissional se desenvolveu sem público nos estágios, ou com público reduzido em algumas ocasiões, em função da manutenção de medidas sanitárias de distanciamento social, bem como atividades reduzidas nos centros de treinamento, que ocasionaram inexpressiva arrecadação em bilheteria (R\$ 6.045), além da redução de aproximadamente R\$ 5.263 (R\$ 29.620 em 2020) no programa de sócio torcedor, correspondente quantitativamente a 31% da base inicial de 2020; isso se deve a cancelamentos e exclusão por inadimplência com perdas dos sócios. Não obstante, como efeito do evento adverso, houve postergação relevante de receitas para o exercício de 2021, considerando a retomada da temporada de 2020 no segundo semestre, sem público nos estádios, com extensão até o segundo bimestre do ano fiscal de 2021.

A Administração da Entidade seguiu política de controle das despesas e priorização de investimentos com potencial para aumentar a performance desportiva, dificultada pelo período imprevisível de manutenção do estado de pandemia. Além dos custos, a agremiação desenvolveu campanhas de marketing visando a recuperação e manutenção do programa de sócio torcedor.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.1. Pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus) e seus efeitos econômicos

A Administração do Esporte Clube Bahia acompanhou os desdobramentos da pandemia global provocada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), declarada por autoridades internacionais e nacionais no primeiro trimestre do ano de 2020, seguida de paralisação ou suspensão de todas as competições e medidas sanitárias de distanciamento social que provocaram a interrupção temporária das atividades do novo centro de treinamento, inaugurado à época. Em 2021, o retorno das atividades ocorreu ainda com medidas restritivas. A temporada de 2021 foi iniciada em maio, sem público nos estádios, que retornou de forma limitada e com protocolos sanitários a partir de mês de outubro.

Os efeitos da Covid-19 se estenderam nos resultados da Entidade para o exercício de 2021, porém administrados com as experiências adquiridas em 2020. Os principais aspectos a comentar são:

Liquidez

Em 31 de dezembro de 2021, caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 2.594. O ECB realizou antecipações de recebíveis do contas a receber junto ao Banco Bradesco no montante total de R\$ 10.825, substancialmente liquidado dentro do exercício de 2021, restando saldo residual de R\$ 1.180 a ser liquidado no vencimento das parcelas de recebíveis de 2022. A Entidade assinou contratos de mútuo em 2020 e no primeiro trimestre de 2021, totalizando o valor de R\$ 1.500, devido a necessidade de cobertura de caixa, em especial para pagamentos de salários nos meses de janeiro e fevereiro de 2021. Os mútuos foram liquidados, parte em 2020 e o restante no mês de março de 2021.

A Entidade manteve negociações para extensão de prazos do contas a pagar com fornecedores e intensificou esforço para redução de custos fixos e variáveis, redução de despesas administrativas e postergações de projetos corporativos.

Perdas esperadas de crédito

Em vista à manutenção do cenário de incertezas econômicas causadas pela pandemia de Covid-19, a Entidade revisou as variáveis que compõem a metodologia de mensuração das perdas estimadas e não observou aumento na inadimplência repactuada dos sócios, mas redução nas perdas no exercício de 2021. A Entidade continua monitorando o cenário econômico e avaliando os possíveis impactos que podem afetar seu desempenho e conseqüentemente a mensuração das perdas estimadas. Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade apurou perdas na recuperação de créditos de sócios no montante de R\$ 2.808 (R\$ 6.353 em 2020).

Redução ao valor recuperável dos ativos

A eficácia das ações implementadas tem permitido a manutenção das atividades da Entidade, apesar do cenário ter sido bastante adverso. Dessa forma, o melhor julgamento da Administração é que não é necessária a constituição de provisões para perdas relacionadas à Covid-19 em suas operações.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração continuará monitorando cuidadosamente as flutuações de curto prazo nas premissas macroeconômicas relacionadas aos impactos da Covid-19 e qualquer efeito que possa ter nos fluxos de caixa esperados da Entidade ou no custo de capital.

Medidas adotadas como resposta ao Covid-19

Durante o ano de 2021, os riscos relacionados às frustrações de receitas e potenciais passivos contratuais oscilaram de acordo com as medidas governamentais, motivando a continuidade do plano de contingenciamento iniciado em 2020, com medidas mitigatórias como:

- repactuações de obrigações contratuais (empregados, prestadores, fornecedores, patrocinadores e outros);
- parcelamentos fiscais com amparo de medida judicial; e
- plano de recuperação econômica e financeira, como campanhas para retenção e regularização de associados.

As ações relacionadas ao combate da crise financeira foram baseadas em atos legais, dos quais se destacam:

- Lei Nº 13.979, de 06/02/2020 (D.O.U de 07/02/2020);
- Medida Provisória nº 927, de 22/03/2020 (D.O.U. de 22/03/2020 – Edição Extra)
- Medida Provisória nº 936, de 01/04/2020 (D.O.U. de 01/04/2020 – Edição Extra);
- Portaria Nº 201, de 11/05/2020 (D.O.U. de 12/05/2020); e
- Lei Nº 14.020, de 06/07/2020 (conversão da MPV 936/2020).

Todas as repercussões patrimoniais causadas pela crise estão representadas nas notas explicativas, quando aplicável, baseadas nos respectivos registros contábeis.

1.2. Contabilidade no pressuposto de continuidade operacional

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade, que pressupõe que o ECB será capaz de cumprir os prazos de pagamento das obrigações com fornecedores e demais credores, bancos ou de ordem tributária e trabalhista.

Em 31 de dezembro de 2021, o ECB apresentou excesso de passivo circulante sobre ativo circulante de R\$ 73.310 (R\$ 43.245 em 2020) excluindo as receitas a apropriar, geração negativa de caixa operacional de R\$ 22.039 e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 155.783 (R\$ 183.534 em 2020), como resultado principal de: (i) perda de receitas de transmissão com o descenso à série B do Campeonato Brasileiro; (ii) verbas rescisórias de jogadores; e (iii) postergação do pagamento do 13º salário e obrigações pecuniárias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Apesar da posição patrimonial e financeira supracitada, a Administração entende que a continuidade futura das atividades operacionais dos negócios do Clube, dependerá do sucesso nos esforços da sua gestão, com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro de suas atividades. A readequação de seu orçamento, após o descenso à Série B do Campeonato Brasileiro, e expectativa de venda de atletas, garantirão o capital de giro necessário para manutenção de suas operações ao longo de 2022.

Ainda, os eventos e condições gerados pela Covid-19 não trouxeram incertezas quanto à continuidade operacional da Entidade. Como mencionado previamente, a Entidade tem implementado inúmeras ações para garantir a continuidade das suas operações e, neste momento, a manutenção do estado de pandemia não causou alterações nas circunstâncias que indicariam um risco de continuidade.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e a resolução do Conselho Federal de Contabilidade, específica para entidades desportivas - ITG 2003 (R1). Como referencial normativo, foram observadas as orientações do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores, bem como da Orientação Técnica Geral 2003 - Orientações sobre Aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, aprovada pela Resolução CFC 2019/OTG2003 de 05 de dezembro de 2019.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 8 de março de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico como base de valor.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

O ECB baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem:

- **Nota explicativa nº 4** - Provisão para redução ao valor recuperável do contas a receber;
- **Nota explicativa nº 7** - Determinação de vidas úteis do ativo imobilizado; e
- **Nota explicativa nº 16** - Mensuração de provisões para riscos em perdas com processos judiciais: principais premissas sobre prognóstico e magnitude das saídas de recursos.

2.4. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

A Entidade classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado.

Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Desreconhecimento (baixa) de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros devem ser anualmente revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do ECB efetua análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.6. Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do ECB, além de valores relativos a direitos adquiridos perante a terceiros em função do seu patrimônio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face a eventuais perdas esperadas na realização dos créditos a receber de Transcons e é calculada levando-se em consideração a expectativa de realização dos referidos créditos.

2.7. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD)

As Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) do contas a receber são calculadas com base na análise do "*aging list*", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração da Entidade como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas.

As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída.

2.8. Estoques

São compostos por materiais esportivos e de consumo. Seus registros são efetuados na data do fato contábil pelo valor histórico. A apuração do custo se dá pelo critério de custo médio de aquisição.

2.9. Propriedades para investimento

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao seu valor justo, que reflete as condições de mercado na data de reporte. O ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedades para investimento é reconhecido no resultado do período em que ocorra.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas (ou seja, na data em que o recebedor obtém o controle) ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A transferência do saldo excedente entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo se faz diretamente para lucros ou prejuízos acumulados, e não por via da demonstração do resultado. Na determinação do montante oriundo do desreconhecimento da propriedade para investimento a Entidade avalia os efeitos de contraprestações variáveis, a existência de componente significativo, contraprestações que não envolvam caixa e contraprestações devidas ao comprador (caso haja).

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou desta conta, apenas quando houver alteração de uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a Entidade contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data de alteração de uso, ou seja, até a data em que o imóvel ocupado pelo proprietário se torne propriedade para investimento contabilizada pelo valor justo, a Entidade deprecia a propriedade e reconhece quaisquer perdas por redução no valor recuperável (*impairment*) que porventura tenham ocorrido. Qualquer parte remanescente do aumento (saldo excedente entre o valor justo e o valor contábil) é creditada diretamente no patrimônio líquido quando da transferência para a conta de propriedade para investimento, em ajustes de avaliação patrimonial, como parte de outros resultados abrangentes.

2.10. Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

	Taxa anual (%)
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Móveis e utensílios	10
Benfeitorias	4

Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na vida útil ou no valor residual de um ativo, a taxa de depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

2.11. Ativos intangíveis

Conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13 e esclarece a Orientação Técnica Geral 2003 - Orientações sobre Aplicação da ITG 2003 (R1) - Entidade Desportiva, aprovada pela Resolução CFC 2019/OTG2003 de 05 de dezembro de 2019, integram os ativos intangíveis os custos incorridos com a formação/aquisição de atletas, assim classificados:

- a) **Atletas em Formação** - incluem os gastos incorridos com os atletas em formação (base), atribuídos individualmente aos atletas ainda não profissionalizados. Os custos incorridos mensalmente com a formação de atletas são segregados das demais despesas/custos do ECB e, para os gastos comuns, utiliza-se critério de alocação uniforme para compor o custo individual de cada atleta, de acordo com o número de atletas em formação no mês em que são incorridos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A amortização ou baixa dos custos com formação de atletas ocorre a partir do momento em que o atleta é profissionalizado ou, integralmente, quando da dispensa do atleta em formação.

b) Atletas Formados - incluem os custos acumulados durante a formação de atletas no ECB ou os custos contratados (valor do desembolso, comissões pagas aos agentes e outros) relativos aos direitos econômicos de atletas cujo direito federativo pertença à outra entidade, ainda não amortizados.

A amortização dos custos de atletas formados ocorre durante o período do contrato ou, integralmente, quando da cessão dos direitos a outras entidades.

A partir de 1º de janeiro de 2018, entrou em vigor as alterações aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no dia 24 de novembro de 2017. Dentre as modificações aprovadas, a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional retirou a alínea que incluía, de forma expressa, o registro do Direito de Imagem no ativo intangível e readequou a forma de representar o controle de Direitos Econômicos sobre negociações com atletas vinculados à entidade.

A partir da vigência desta norma, a contabilização obedece aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item “4.4.5 – Contratos de imagem a pagar” do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores.

No mês de janeiro do ano de 2018, os respectivos saldos no ativo intangível foram baixados contra o passivo (imagens a vencer) e a partir desse momento os registros passaram a obedecer à ITG 2003 (R1). Além dessa readequação, o controle de Direitos Econômicos sobre atletas vinculados ao ECB passou a ser representado conforme quadro a seguir:

Direitos Econômicos por Categoria (31/12/2021)

Direitos Econômicos (%)	Categorias		
	Base	Profissional	Total
até 20	0	2	2
21 a 40	0	0	0
41 a 60	0	23	23
61 a 80	13	18	31
81 a 100	65	18	83
Total de atletas vinculados	78	47	139

2.12. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.13. Empréstimos

São reconhecidos inicialmente a valor justo no recebimento dos recursos, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”). Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

2.14. Provisões

Provisões são registradas quando o ECB passa a conhecer uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; quando é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando há expectativa de reembolso, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o direito possuir alta probabilidade de realização.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.15. Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

2.16. Reconhecimento de receitas e despesas

O ECB utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.

a) Receitas

Geral

A receita compreende o valor justo da contraprestação a receber pela negociação de atletas, licenciamento de produtos, patrocínios entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do ECB.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Venda de produtos

É reconhecida no resultado quando a Entidade satisfizer às obrigações de desempenho que significa a transferência do controle. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

Receita de transmissão de imagem e luvras

As receitas de TV aberta e por assinatura (TV fechada) são decorrentes da participação do ECB nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado com a Globo Comunicação e Participações Ltda. e com a Topsports Ventures Ltda. (empresa do grupo Turner, conhecida à época por Esporte Interativo), tendo como interveniente a Confederação Brasileira de Futebol. Até a edição da Orientação Técnica Geral 2003 (Resolução CFC 2019/OTG2003, de 5 de dezembro de 2019), as luvras, provenientes de contratos cujas cláusulas não previam qualquer hipótese de devolução ou obrigações de performance, eram integralmente registradas como receita na competência da assinatura. A partir do exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, as práticas contábeis foram revisadas e adequadas para alinhamento às demais receitas com natureza de transmissão, cujo registro ocorre à medida que são auferidas no decorrer dos prazos contratuais. Em 2021, o Grupo Turner encerrou unilateralmente o contrato de transmissão para a TV Fechada, extinguindo todos os documentos contratuais. Em decorrência deste ato a obrigação de performance considera-se satisfeita nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade e o saldo de luvras a apropriar, referente às temporadas 2022, 2023 e 2024, é reconhecido no grupo de receitas.

Receita de bilheteria e premiações

Refere-se à receita proveniente da arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos e por direitos decorrentes do contrato firmado entre o ECB e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova), também conhecido como “acesso garantido”, além de premiações alcançadas por desempenho nas competições, conforme respectivos regulamentos, todas apropriadas no mês em que o direito é adquirido.

Receita de patrocínio, publicidade e marketing

Refere-se aos contratos firmados entre o ECB e terceiros para veiculação de marca com finalidade promocional.

b) Custos das atividades

São os custos exclusivamente relacionados com as atividades de desporto. São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e dos custos com os empréstimos, venda de atletas e custos de competições (passagens, hospedagem, alimentação e uniformes). O custo de empréstimo de atletas é reconhecido no resultado proporcionalmente ao prazo estabelecido nos contratos de empréstimos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.17. Tributação

O ECB é uma entidade sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 185 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/18, e o artigo 195 da Constituição Federal.
- Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.
- Instituto Nacional da Seguridade (INSS): recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta.

2.18. Informações por segmento

A Entidade opera no segmento desportivo na forma do seu estatuto, mantendo time de futebol profissional, categorias de base e futebol feminino, além do comércio varejista de produtos com marca própria (Esquadrão) e através de filial denominada Loja Esquadrão.

2.19. Novas normas, revisões e interpretações emitidas

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (“CPC”), são as seguintes:

Norma	Descrição	Vigência
Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16):	A partir de junho de 2020, e depois a partir de março de 2021, a IFRS 16/CPC 06 (R2) foi alterada para incluir um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel obtidas dos locadores como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições: a. alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente prévia à alteração; b. qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes à 30 de junho de 2022; e c. não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento. As alterações descritas acima nesse subitem não produziram impactos nas demonstrações contábeis da Entidade.	01/01/2021
Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR “fase 2” (Alterações para IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16):	Essas alterações a várias normas IFRS complementam as realizadas em 2019 (“fase 1”). As alterações proporcionaram alívio à Entidade, em relação a certos empréstimos, cujos termos contratuais são afetados pela reforma da taxa de juros de referência.	01/01/2021

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

Norma	Descrição	Vigência
Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)	A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.	01/01/2022
IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso	Ela esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições previstas de uso.	01/01/2022
Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020	Essa norma efetua alterações no IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; tais como: IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, comenta sobre o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Arrendamentos, contempla exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Agricultura, explica aspectos de mensuração a valor justo.	01/01/2022
Alterações na norma IFRS 3 - Combinação de Negócios	Nelas estão incluídas, também, a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o comprador aplica para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 — Tributos, o comprador aplica para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios. A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro-CPC 02 (R2) na mesma data ou antes. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações contábeis da Entidade, mas podem impactar períodos futuros caso a Entidade ingresse em quaisquer combinações de negócios.	01/01/2022
Alteração na norma IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	Alteração no que tange a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”.	01/01/2023
Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros para seguradoras	Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras.	01/01/2023
Alteração na norma IAS 1 (CPC 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante.	Os parágrafos 69 a 76 desse IAS alterados especificam os requisitos como se proceder, Elas esclarecem: o que significa um direito de postergar a liquidação; que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.	01/01/2023

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis da Entidade. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Entidade está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos	24	39
Caixa e bancos – Loja	1	16
Aplicações financeiras (a)	2.569	270
	2.594	325

- (a) Refere-se às aplicações automáticas nas principais contas correntes do ECB, realizadas pelo Banco Bradesco em fundos com rendimento diário. A aplicação da verba incentivada de patrocínio no Banco do Brasil, recurso atualizado no montante de R\$ 1.175, está sendo apresentada no ativo não circulante em função da ausência de expectativa de liberação para sua utilização ainda 2021. Apenas para fins de apresentação, visando uma melhor comparabilidade entre os exercícios, reapresentamos o saldo existente em 31 de dezembro de 2020 da referida aplicação, no montante de R\$ 1.150, no ativo não circulante.

4. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estes saldos estão representados da seguinte forma:

	2021	2020
Transcons (a)	3.505	3.505
(-) Perda estimada na realização das Transcons	(1.753)	(1.753)
Desapropriação residual Sede de Praia (b)	-	9.106
Contribuições de sócios	1.818	2.091
Direitos de Transmissão	125	5.249
Direitos Federativos	2.574	10.558
Outros (c)	2.462	3.025
Filial Loja Esquadrão	680	479
	9.411	32.260
Outras contas a receber	3.535	3.535
(-) Provisão para perda na realização de créditos	(3.535)	(3.535)
	9.411	32.260

- (a) **Transcons** - Por meio da escritura de desapropriação amigável celebrada com o Esporte Clube Bahia, em 28 de outubro de 2012 o Município de Salvador desapropriou o imóvel denominado “Sede de Praia”, medindo 23.149 m², pelo valor total de R\$ 12.929. Este montante foi pago mediante emissão de certidão de Transferência do Direito de Construir - Transcon que pode ser utilizada pelo desapropriado em local a ser oportunamente indicado, ou alienar a terceiros o direito de construir relativo ao domínio que detinha sobre o imóvel ora desapropriado, equivalente a uma área de 46.298,50 m² com valor unitário padrão (VUP) de R\$ 558,51 e IU de 2,0.

Em 2015, a Administração do ECB finalizou entendimento com o Município de Salvador, compensando os valores do crédito com débitos fiscais do ECB com o Município, resultando no seguinte montante de Transcons:

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Valor da desapropriação		
Dimensão do Terreno (em m ²)	VUP (em R\$)	Valor venal do terreno (em milhares de R\$)
a	b	c = a*b
23.149	1.684	38.988

Débitos com o Município de Salvador (em milhares de R\$)			
Débito tributário	Construção judicial	Demolição	Total de débitos
d	e	f	g = d + e + f
11.845	802	282	12.929

Desta forma, o saldo favorável ao ECB passou a ser de R\$ 26.055 após a dedução dos débitos com a Prefeitura Municipal de Salvador.

Deste valor, R\$ 13.600 em créditos de Transcons seriam cedidos à OAS para pagamento do Novo Centro de Treinamento, na divisa entre os municípios de Dias D'Ávila e Camaçari (Cidade Tricolor), na região metropolitana de Salvador.

Em 6 de janeiro de 2016, a Prefeitura Municipal de Salvador emitiu certidão ratificando ao ECB a posse do potencial construtivo de 16.146,17 m² de Transcons. O ECB procedeu atualização do montante registrado contabilmente, considerando um VUP de R\$ 1.971,00 em 31 de dezembro de 2016, totalizando R\$ 31.827 em Transcons.

Em dezembro de 2016, o ECB firmou Instrumento Particular de Transação no intuito de encerrar as demandas movidas em desfavor das empresas e no ano de 2017 as condições pactuadas foram atendidas, como segue:

- 1) O ECB realizou depósito judicial em favor da Planner Truste e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em maio de 2017, no valor de R\$ 6.487 e cedeu 11.052,93 m² dos direitos de Transcons correspondente a R\$ 21.787, em outubro de 2017; e
- 2) O ECB ficou responsável pela regularização cadastral e pagamento das despesas relacionadas com as transferências de propriedade dos imóveis e correspondentes débitos tributários municipais.

No ano de 2017, o ECB quitou passivos renegociados com credores, pelo valor de face dos Transcons, no montante de R\$ 380. No ano de 2018, em função de normativo fazendário específico, o ECB quitou passivos tributários junto a Prefeitura de Salvador, pelo valor de face dos Transcons e no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), no montante de R\$ 178. Neste mesmo exercício, também foram transferidos o equivalente a 10% dos Transcons a título de honorários advocatícios. No ano de 2019, em função de normativo fazendário específico, o ECB quitou o equivalente a 80% do IPTU corrente, no montante de R\$ 19 e pelo valor de face dos Transcons. Além disso, negociou o adiantamento de R\$ 215, referente aos serviços de obras em realização no Centro de Treinamento Evaristo de Macedo, mediante a cessão de 347,67 m² de Transcons realizadas a 63% do valor líquido contabilizado. No ano de 2020, foram negociados 1.060 m² de Transcons e realizados a 31% do valor líquido contabilizado, necessário ao suplemento de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No ano de 2021, não foram negociados Transcons e o saldo foi ajuizado como garantia de processo judicial.

- (b) Desapropriação residual da “Sede de Praia”:** O Esporte Clube Bahia ingressou com processo administrativo (nº 26977/2016) perante a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador, a fim de ver reconhecido o direito ao recebimento de indenização em decorrência da desapropriação indireta, pelo Município de Salvador, de área residual do imóvel no qual estava situada a antiga Sede de Praia do ECB, sem que tivesse ocorrido o pagamento de indenização correspondente à época.

No ano de 2017 foram adotados os procedimentos fiscalizatórios necessários para verificação da veracidade das informações prestadas pelo ECB e, conseqüentemente, a procedência do pedido. O departamento técnico da Secretaria da Fazenda do Município concordou com o pleito do ECB, informando que a desapropriação de fato ocorreu em área correspondente a 27.500,00 m², enquanto que o decreto da desapropriação originária do imóvel (nº 19.416/2009) indicou que a desapropriação abrangeu área de 23.914,32 m², restando, pois, uma área de 4.350,50 m² que, embora tenha sido efetivamente desapropriada e utilizada pelo Município para construção de uma praça pública, não foi incluída no cálculo da indenização devida e paga ao expropriado, restando, portanto, pendente tal pagamento.

Nesse sentido, a procuradoria do Município emitiu parecer reconhecendo a procedência do pedido do ECB bem como recomendando ao Município a celebração de acordo, a fim de solucionar a querela. No ano de 2018, houve parecer interno da Secretaria da Fazenda do Município de Salvador contrargumentando o parecer da procuradoria do Município. Diante da manutenção do desinteresse de não celebração do acordo por parte do Município de Salvador, o Esporte Clube Bahia ingressou com Ação Indenizatória por Desapropriação Indireta, distribuída em 31 de julho de 2019, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública e tombada sob o no 8028675-52.2019.8.05.0001, pleiteando indenização da monta de R\$ 29.495. O processo judicial, proposto em função da tramitação do aludido processo administrativo (nº 26977/2016), encontra-se aguardando análise do pedido de produção de prova pericial formulado pelo Município de Salvador.

A Administração considerou os mesmos critérios utilizados quando da desapropriação da área original para registrar o valor a ser restituído oriundo desta área remanescente, sem prejuízo da revisão desses critérios quando da celebração do acordo com o Município que poderá conceder o valor a ser restituído em Transcons, créditos tributários ou renda:

- a) Indicação da área a ser indenizada (4.350,50 m²);*
- b) O valor atual do VUP estabelecido para o local; e*
- c) O coeficiente de aproveitamento da área desapropriada.*

Assim, de forma conservadora, chega-se à seguinte estimativa:

Área	m²	VUP	Coeficiente de Aproveitamento	R\$
Residual a ser indenizada	4.350,50	2.093,16	1,0	9.106

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Após um novo entendimento acerca da probabilidade de êxito no desfecho do processo indenizatório em decorrência dessa desapropriação, a Administração do ECB decidiu, conservadoramente, pela baixa a resultado no presente exercício do valor registrado no ativo circulante, no montante não atualizado de R\$ 9.106 (vide nota 22). Sua Administração conjuntamente com seus assessores jurídicos, continua envidando esforços junto ao Poder Municipal para ter reconhecido o direito ao recebimento de indenização em decorrência da referida desapropriação.

- (c) **Outros:** R\$ 979 referentes à royalties pela concessão para exploração de marcas própria; R\$ 284 referentes à patrocínios e loterias; e R\$ 586 provenientes de mecanismo de solidariedade, programa de relacionamento, licenciamentos e outras.

A seguir estão demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	2021	%	2020	%
A vencer	7.612	52	25.929	69
Vencidos de 1 a 30 dias	1.820	12	3.241	9
Vencidos de 31 a 90 dias	2.690	18	1.328	3
Vencidos de 91 a 120 dias	530	4	2.081	5
Vencidos de 121 a 180 dias	446	3	605	2
Vencidos a mais de 180 dias	1.601	11	4.364	12
Total dos vencidos	7.087	48	11.619	31
Subtotal	14.699	100	37.548	100
(-) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(5.288)		(5.288)	
Total	9.411		32.260	

Movimentação de PECLD (Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa)

	2021	2020
Saldos iniciais em 1º de janeiro	(5.288)	(6.332)
(-) Baixas	-	1.044
Saldos finais em 31 de dezembro	(5.288)	(5.288)

5. Depósitos para recursos legais

	2021	2020
Bloqueios judiciais	4.075	4.063
Depósitos judiciais	17.277	2.251
	21.352	6.314

O ECB é réu em processos de natureza cível e trabalhista que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial e vem depositando valores junto à Justiça Trabalhista, os quais são utilizados no pagamento de sentenças referentes a processos já encerrados. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos de depósitos judiciais não se encontram atualizados monetariamente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Propriedades para investimento

Foram reclassificados os bens denominados “Fazendão” e “Terreno Margaridas” do grupo de Imobilizado, para o grupo de Propriedades para Investimento, tendo em vista as formalizações de intenção de venda junto ao Conselho Deliberativo. A Assembleia Geral de Sócios autorizou a venda em 24 de julho de 2021, conforme ata. Os imóveis estão avaliados a valor de mercado, respectivamente por R\$ 21.264 e R\$ 1.585, conforme laudo emitido em 1º de junho de 2021 por avaliador independente com qualificação profissional reconhecida e relevante, com experiência recente nos locais e nas categorias das propriedades para investimento avaliadas, conforme apresentadas a seguir:

	2021	2020
Centro de Treinamento - Osório Villas Boas		
Terreno (a)	1.585	1.585
Imóvel (b)	21.264	24.600
	22.849	26.185

- (a) Terreno anexo ao Centro de Treinamento Osório Villas Boas (“Fazendão”), localizado na Rua Acácia Amarela, s/nº, Jardim das Margaridas.
- (b) Refere-se ao antigo centro de treinamento do ECB, desativado atualmente, após a inauguração do Centro de Treinamento Evaristo de Macedo, em janeiro de 2020. Em 2021, a Entidade registrou a resultado o valor de R\$ 4.006 referente a variação do valor justo dessa propriedade durante o exercício, sendo R\$ 3.336 registrado na presente rubrica e R\$ 670 contra o imobilizado ajustando um saldo residual remanescente desta mesma propriedade para investimento.

Esporte Clube Bahia



Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

	Imóveis (b)	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Benfeitorias (a)	Veículos	Museu	Total
Custo								
Saldos em 1º/01/2020	35.027	2.455	538	967	8.111	150	-	47.248
Adições	-	1.123	87	1.065	2.624	-	17	4.916
Baixas (b)	(23.240)	-	-	-	-	-	-	(23.240)
Saldos em 31/12/2020	11.787	3.578	625	2.032	10.735	150	17	28.924
Adições	-	243	145	24	575	-	10	997
Baixas	-	-	-	-	(1.003)	-	-	(1.003)
Saldos em 31/12/2021	11.787	3.821	770	2.056	10.307	150	27	28.918
Depreciação acumulada								
Saldos em 1º/01/2020	(1.823)	(965)	(412)	(360)	(382)	(60)	-	(4.002)
Adições	(471)	(325)	(112)	(194)	(363)	(30)	-	(1.495)
Baixas (b)	1.823	-	-	-	-	-	-	1.823
Saldos em 31/12/2020	(471)	(1.290)	(524)	(554)	(745)	(90)	-	(3.674)
Adições	(471)	(374)	(140)	(204)	(380)	(30)	-	(1.599)
Baixas	-	-	-	-	(333)	-	-	(333)
Saldos em 31/12/2021	(942)	(1.664)	(664)	(758)	(792)	(120)	-	(4.940)
Valor líquido								
Saldos em 31/12/2020	11.316	2.288	101	1.479	9.990	60	17	25.250
Saldos em 31/12/2021	10.845	2.157	106	1.298	9.516	30	27	23.978

(a) Em 2021 e 2020, foram realizadas benfeitorias em imóveis de terceiros materializadas pela construção da Filial Loja Esquadrão.

(b) Em 2020, a Entidade procedeu a transferência do terreno ("Margaridas") e do antigo centro de treinamento Osório Villas Boas ("Fazendão") para propriedade para investimento.

Em 31 de dezembro de 2021, o ECB analisou a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (*impairment*) e a vida útil econômica dos bens para apuração das taxas de depreciação, não identificando necessidade de ajustes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o ativo intangível está representado da seguinte forma:

	2021	2020
Divisão de base - custo dos atletas	14.442	17.602
Atletas formados/contratados (a)	7.170	14.312
Software	1.054	1.054
Marcas e Patentes	13	13
	22.679	32.981

(a) Refere-se ao saldo de "Atletas formados/contratados" do quadro de movimentações a seguir representado, no valor de R\$ 20.137 (R\$ 41.874 em 2020), abatido o saldo das respectivas amortizações da coluna "Amortizações do intangível" do mesmo quadro, no montante de R\$ 12.967 (R\$ 27.562 em 2020).

Esporte Clube Bahia



Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstramos no quadro abaixo as movimentações ocorridas nestas contas no exercício de 2021:

	Divisão de base – atletas	Atletas formados / contratados	Amortizações do Intangível	Software	Marcas e patentes	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	18.758	43.277	(19.642)	945	13	43.351
Adições						
Custos incorridos	8.139	-	-	-	-	8.139
Contratos firmados	-	10.041	-	-	-	10.041
Aquisições	-	-	-	109	-	109
Baixas						
Dispensa de atletas	(9.002)	-	-	-	-	(9.002)
Contratação de atletas	(293)	-	-	-	-	(293)
Rescisão de contrato	-	(11.444)	-	-	-	(11.444)
Amortizações do intangível	-	-	(7.920)	-	-	(7.920)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.602	41.874	(27.562)	1.054	13	32.981
Adições						
Custos incorridos	12.827	-	-	-	-	12.827
Contratos firmados	-	9.734	-	-	-	9.734
Baixas						
Dispensa de atletas	(14.162)	-	-	-	-	(14.162)
Contratação de atletas	(1.826)	-	-	-	-	(1.826)
Rescisão de contrato	-	(31.470)	-	-	-	(31.470)
Baixas por dispensa	-	-	30.027	-	-	30.027
Amortizações do intangível	-	-	(15.432)	-	-	(15.432)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	14.441	20.138	(12.967)	1.054	13	22.679

Os atletas das categorias de base são avaliados periodicamente por uma equipe técnica especializada objetivando a identificação dos atletas que não possuem real potencial para atingir o futebol profissional para que os respectivos custos de formação sejam imediatamente amortizados.

Na média, a Administração não espera incorrer em perdas relevantes, sendo o custo dos atletas considerado inferior ao valor potencial de mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Empréstimos

	2021	2020
Banco Paulista (a)	-	343
Daycolval (b)	960	-
(-) Juros a apropriar	(36)	-
Banco Bradesco (c)	1.180	703
(-) Juros a apropriar	-	(33)
	2.104	1.013

- (a) Em 28 de agosto de 2019, foi firmada operação de empréstimo com o Banco Paulista, garantida pela cessão de crédito da importância de R\$ 5.401, dos R\$ 7.251 recebíveis da negociação do atleta José Rafael Vivian (Zé Rafael). Nesta operação foram incorridos juros de R\$ 316, sob a taxa fixa efetiva de 1,03% ao mês. Até dezembro de 2019 foram pagos R\$ 3.626. Em 2020, a dívida foi liquidada integralmente e, em 18 agosto de 2020, foi realizado um novo empréstimo no montante de R\$ 1.847. Deste, foram pagos R\$ 1.505 em 2020 e o saldo de R\$ 343 quitado em 2021;
- (b) Em 4 de junho de 2021, foi firmada operação de empréstimo com o Banco Daycoval, garantida pelos recebíveis oriundos da cessão dos direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro da temporada de 2021, Cota fixa e Pay-Per-View, até a importância do valor contratado. Nesta operação, foram incorridos juros de R\$183, sob taxa efetiva de 4% do valor da operação, compondo o saldo da data da operação no montante de R\$4.685. Até dezembro de 2021 foram pagos R\$4.075, restando R\$ 610 a ser liquidado no vencimento das parcelas recebíveis. Além disso há saldo de R\$ 350 referente ao uso de limite de crédito especial em 2021, a ser quitado mediante depósito em conta junto ao banco no exercício seguinte; e
- (c) Ao longo de 2021, o ECB realizou antecipações de recebíveis do contas a receber junto ao Banco Bradesco no montante total de R\$ 10.825, tendo liquidado R\$10.348 dentro do exercício (R\$ 703 de 2020), restando saldo de R\$ 1.180 a ser liquidado no vencimento das parcelas de recebíveis.

Movimentação dos empréstimos

	2021	2020
Saldo inicial em 1º de janeiro	1.013	5.115
(+) Captações – Principal	15.702	9.784
(+) Juros contratados	183	486
(-) Juros a apropriar	(36)	(33)
(-) Amortizações – Principal	(14.613)	(13.853)
(-) Juros pagos	(145)	(486)
Saldo em 31 de dezembro	2.104	1.013

Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

O Clube não possui em seus contratos de empréstimos cláusulas restritivas que obriguem o cumprimento de garantias especiais.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Fornecedores

	2021	2020
Clubes, federações, CBF e agentes	13.652	18.557
Serviços	2.002	4.541
Máquinas, materiais e produtos	7.516	2.794
Outros	180	98
	23.350	25.990

11. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

	2021	2020
Obrigações com pessoal (a)	11.769	7.169
Obrigações com pessoal – Loja (a)	35	36
Obrigações previdenciárias (a)	12.703	9.145
Obrigações previdenciárias – Loja (a)	411	911
Provisões (a)	5.357	7.771
Obrigações tributárias (b)	8.664	9.035
	38.939	34.067

- (a) Em 2021, os saldos da folha e do 13º salário referentes ao exercício de 2020 foram quitados; a folha de pagamentos de dezembro e o 13º salário de 2021 tiveram suas quitações postergadas para exercício fiscal seguinte, restando R\$ 11.804 referentes à saldo de salários e rescisões e R\$ 5.357 referentes a férias e 13º salário. Os saldos de obrigações previdenciárias são reflexos dos encargos sociais incidentes sobre folha de pagamento, 13º salário e férias provisionados, visto que o ECB, a despeito da sua condição de tributário especial, tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros, assim como pela retenção e recolhimento dos encargos parafiscais, inclusive com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).
- (b) Os imóveis denominados “Margaridas” e “Fazendão” tiveram seus débitos tributários (IPTU) reduzidos e quitados no âmbito do Programa de Parcelamento Incentivado – PPI da Secretaria da Fazenda de Salvador. No ano de 2020, parcelamentos foram efetuados ao longo do exercício no montante de R\$ 20.006. No ano de 2021, foram incluídos em transação tributária via PGFN (PERSE), o montante de R\$ 32.338 (vide Nota Explicativa nº 13).

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Direitos de imagem a pagar

Referem-se aos valores a pagar dos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem). Até 31 de dezembro de 2017, registrados em contrapartida do ativo intangível ou do resultado do exercício, conforme determinava a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13. A partir do mês de janeiro do ano de 2018, a ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional retirou a alínea que incluía, de forma expressa, o registro do Direito de Imagem no ativo intangível. A partir da vigência desta norma, a contabilização obedeceu aos critérios gerais para registro de fornecedores, como também orienta o item “4.4.5 – Contratos de imagem a pagar” do Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas (v 1.1), elaborado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol – APFUT em conjunto com os órgãos de classe dos contadores. No ano de 2021, devido à continuação da crise causada pela pandemia do COVID-19 (SARS-CoV2 ou novo coronavírus), essas obrigações se mantiveram no plano de contingência e tiveram seus prazos renegociados. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo em aberto na rubrica de direitos de imagem a pagar totalizava R\$ 6.402 (R\$ 8.995 em 2020).

13. Parcelamentos e processos administrativos tributários

	2021	2020
Parcelamento Convencional	-	19.292
Parcelamento ICMS	291	-
Parcelamento PROFUT	11.953	110.689
Parcelamento PERSE	91.012	-
	103.256	129.981
Circulante	4.028	3.089
Não circulante	99.228	126.892

Em novembro e dezembro de 2015 o ECB protocolou adesão ao PROFUT, desistindo de todos os demais parcelamentos tributários então em curso. O novo parcelamento abrange os débitos previdenciários e fiscais federais das duas entidades, ECB e “BASA”.

O ECB optou pelo parcelamento especial do passivo remanescente em 240 meses para débitos no âmbito da RFB e PGFN e 180 meses para débitos administrados pela CAIXA (FGTS e CS). O débito é atualizado mensalmente pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O inadimplemento de três parcelas ou de até duas prestações, se extintas todas as demais ou vencida a última prestação do parcelamento implicará em imediata rescisão do parcelamento, com cancelamento dos benefícios concedidos. No ano de 2020, com o agravamento das dificuldades financeiras causadas pela pandemia do COVID-19 (SARS-CoV-2), a Entidade buscou sua regularidade fiscal com amparo judicial e em decretos federais emitidos para o enfrentamento da crise nacional, quitando parcelas na medida das oportunidades de caixa e planejando a regularização no primeiro trimestre do ano de 2021. Não obstante, o descumprimento da alínea “b”, inciso V, art. 4 da Lei 13.155/2015 guarda relação direta com a recessão global e o cenário foi observado pela Autoridade Pública de Governança de Futebol - APFUT no OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021/SEESP/APFUT/MC, de 01/02/2021 ao dizer: “Entendendo todo o contexto atual macroeconômico, onde por conta dos efeitos de um cenário de pandemia, parte das receitas das entidades referente ao ano fiscal de 2020 será registrado neste ano de 2021, causando uma leitura distorcida dos balanços financeiros, a APFUT, com apoio dos membros de sua Plenária, com as competências que lhe cabe, idealizou proposta de alteração legislativa visando uma nova análise dos limites de déficit, para os efeitos do art. 4º, inciso V, da Lei do PROFUT, e que logo será encaminhada para trâmite junto à Presidência da República e Congresso Nacional”.

As medidas de enfrentamento da crise financeira incluíram, com amparo judicial, parcelamentos convencionais de débitos fiscais do ano corrente. Não obstante, também com amparo judicial, a dívida tributária passa por processo de reestruturação iniciado no final de 2021 com a migração dos débitos do PROFUT (exceto FGTS), parcelamentos convencionais e outros débitos tributários correntes para o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), transação instituída pela Lei n. 14.148/2021 e regulamentada na Portaria PGFN n. 7.917/2021.

Demonstramos a seguir a movimentação do passivo tributário:

Passivo tributário	Saldos em 31/12/2020	Adições	Juros	Pgto.	Reclassif.	Saldos em 31/12/2021
Débitos PGFN – ECB	3.346	-	99	(137)	(3.308)	-
Débitos RFB – ECB	38.819	-	1.151	(2.287)	(37.683)	-
Previdenciários RFB e PGFN – ECB	18.100	-	668	(848)	(17.920)	-
Débitos FGTS – ECB	11.829	-	879	(1.104)	-	11.604
Parcelamento Convencional	19.279	-	693	(2.027)	(17.945)	-
Parcelamento ICMS	-	291	-	-	-	291
ECB	91.373	291	3.490	(6.403)	(76.856)	11.895
Débitos PGFN – BASA	12.019	-	380	(709)	(11.690)	-
Débitos RFB – BASA	16.492	-	486	(1.023)	(15.955)	-
Previdenciários RFB e PGFN – BASA	9.568	-	299	-	(9.867)	-
Débitos FGTS – BASA	529	-	20	(200)	-	349
BASA (a)	38.608	-	1.185	(1.932)	(37.512)	349
	129.981	291	4.675	(8.335)	(114.368)	12.244

(a) Vide detalhes sobre o histórico do BASA na nota explicativa nº 16.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo tributário	Inclusões	Juros	Reversões (a)	Pgto.	Reclassif.	Saldos em 31/12/2021
PERSE - PGFN - ECB_BASA	32.338	27.977	(83.518)	(153)	104.026	80.670
PERSE - Em migração	-	-	-	-	10.342	10.342
	32.338	27.977	(83.518)	(153)	114.368	91.012

(a) Após consolidação pela PGFN de transação tributária, o “PERSE - PGFN - ECB_BASA” foi atualizado, tendo como consequência redução nas multas, juros e honorários advocatícios no montante de R\$ 83.518, registrado integralmente contra o resultado do exercício. O saldo apresentado na contabilidade em 31 de dezembro de 2021 está atualizado com base na Selic mensal.

14. Acordos a pagar

	2021	2020
Acordão (a)	14.478	15.814
Processos cíveis	507	1.097
Processos trabalhistas	385	-
	15.370	16.911
Circulante	15.042	7.467
Não circulante	328	9.444

(a) O ECB mantém com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região procedimento conciliatório para quitar os acordos e processos trabalhistas conciliados e homologados, cuja liquidação financeira por parte do ECB não é possível em função da indisponibilidade de recursos. Este procedimento conciliatório garante a suspensão dos atos processuais que impliquem em penhoras online ou bloqueios de valores em contas correntes.

Em 2020, os aportes mensais fixados foram de R\$ 621, e foram realizados até março. Durante a pandemia, em audiência de conciliação junto ao TRT 5ª região, foi acordada com os credores a isenção dos aportes relativos aos meses de abril a julho de 2020, e os aportes relativos ao período compreendido entre agosto e setembro foram suspensos. A Entidade voltou a efetuar aportes mensais de R\$ 150 a partir de novembro. Ao todo, no exercício de 2020, foram aportados R\$ 2.162. Em 2021, ao todo, foram aportados R\$ 3.020. Todos os valores aportados destinam-se à liquidação dos processos, os quais são pagos aos favorecidos mediante os critérios definidos pelo Tribunal. Foi classificado no passivo circulante o valor de R\$ 15.042 correspondente às parcelas conhecidas para o ano de 2022.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Receitas a apropriar

	2021	2020
Receitas a apropriar		
Luas - Direito de transmissão TV fechada/PPV	6.700	38.144
Luas - Direito de transmissão TV aberta	3.300	4.714
Licenciamento / Direitos individuais	6.800	8.581
Direito de transmissão	-	5.814
Patrocínio	1.936	1.658
CBF - Confederação Brasileira de Futebol	3.300	1.129
Recebimento antecipado de sócios	688	766
Direitos Federativos (a)	5.940	-
Copa do Nordeste	1.600	-
	30.265	60.806
Impostos / Descontos a apropriar		
(-) INSS sobre receitas a apropriar – Luva	(500)	(2.200)
(-) INSS sobre antecipação de receita	(379)	(472)
(-) FENAPAF sobre antecipação de receita	-	(35)
(-) Desconto financeiro - Antecipação de receita	-	(4)
	(879)	(2.711)
	29.385	58.095
Circulante	18.745	23.762
Não circulante	10.640	34.333

(a) Compõe o saldo de Direitos Federativos, o valor de R\$ 5.940, recebido pela negociação dos direitos federativos do atleta Eric Ramires em dezembro de 2021, cuja transferência dos direitos federativos ocorrerá no mês de janeiro de 2022, conforme condições estabelecidas contratualmente.

16. Provisão para riscos processuais

O ECB é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis, conforme posição demonstrada a seguir:

Riscos provisionados

Natureza	2021	2020
Trabalhistas	14.128	13.019
Cíveis	31.437	24.719
	45.565	37.738

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir demonstra-se a movimentação dos processos provisionados classificados como de risco de perda provável:

	2021	2020
Saldo em 1º de janeiro	37.738	35.435
Adições (b)	2.931	4.803
Atualizações (c)	4.898	-
Reversões	-	(250)
Reclassificações (a)	-	(2.094)
Pagamentos	(2)	(156)
Saldo em 31 de dezembro	45.565	37.738

(a) As reclassificações ocorrem quando os processos trabalhistas são inseridos no Acórdão (Nota Explicativa nº 14), ou quando há acordo judicial ou extrajudicial.

(b) Refere-se a processos iniciados no ano de 2021 que foram classificados como prováveis pelos consultores jurídicos do clube;

(c) Refere-se ao saldo líquido das atualizações de processos abertos em anos anteriores classificados como prováveis pelos consultores jurídicos do clube.

Riscos não provisionados

Adicionalmente, o ECB é réu em diversos processos em curso, de naturezas trabalhista, tributária e cível, totalizando aproximadamente R\$ 35.244 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 37.392 em 2020), para os quais o prognóstico de perda (desembolsos futuros) foi avaliado como possível ou remoto, não existindo qualquer provisão em relação a estes processos.

Exceto ao montante dos processos cujo risco é avaliado como possível em 31 de dezembro de 2021, acima mencionado, destacamos o item "(i)" abaixo, cuja divulgação foi efetuada de forma separada, devido à sua relevância:

(i) **Esporte Clube Bahia S.A. ("BASA")**

Em 28 de setembro de 2006, a Ligafutebol S.A. (empresa do Grupo Opportunity) teria alienado a totalidade das ações ordinárias que possuía do Esporte Clube Bahia S.A. ao ECB, o qual teria se tornado o único acionista com direito a voto desta Sociedade, cujas atividades estão descontinuadas. Adicionalmente, a Ligafutebol teria alienado ao ECB 2.815.000 ações preferenciais tipo "A" do total de 9.044.997 ações preferenciais tipo "A" que então possuía.

Esporte Clube Bahia



Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em razão destas alienações a participação dos acionistas no capital do Esporte Clube Bahia S.A. passaria a ser a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais		Total	Percentual
		"A"	"B"		
Ligafutebol	-	6.229.997	14.993	6.244.990	34,69
Esporte Clube Bahia	6.000.000	5.754.992	-	11.754.992	65,31

Em face do contrato de alienação, o ECB teria reconhecido e confessado ser devedor à Ligafutebol S.A. do valor de R\$ 4.436 (R\$ 511 de mútuo e R\$ 3.925 referentes ao não exercício da opção de compra futura de atletas). Além disso, no mesmo contrato, o ECB e a sociedade Esporte Clube Bahia S.A. teriam desonerado a Ligafutebol S.A. e seus prepostos de toda e qualquer responsabilidade derivada da sua associação com o ECB na sociedade Esporte Clube Bahia S.A.

O Esporte Clube Bahia S.A. não manteve qualquer atividade operacional. O ECB vem honrando, com pagamentos, os débitos do Esporte Clube Bahia S.A., débitos estes já consolidados nas demonstrações contábeis do ECB pelas obrigações conhecidas desta Companhia ("BASA"). No ano de 2015, o BASA aderiu ao PROFUT, em conjunto com o ECB, reduzindo de forma consolidada em R\$ 34.025 a dívida das duas entidades, compondo a Nota Explicativa nº 13.

O último balancete contábil emitido pela sociedade Esporte Clube Bahia S.A., datado de 31 de dezembro de 2010, aponta um Passivo a descoberto no valor de R\$ 65.000. A atual diretoria do ECB pretende continuar honrando as dívidas do Esporte Clube Bahia S.A.

Em 29 de agosto de 2016, a Ligafutebol S.A. ingressou com ação ordinária face ao Esporte Clube Bahia e ao Esporte Clube Bahia S.A., com o objetivo de receber valores que lhe são devidos em razão da referida alienação das ações do Esporte Clube Bahia S.A.

O processo tombado sob o nº 0274714-80.2016.8.19.0001 tramita perante a 50ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, já tendo sido apresentada contestação pelo Esporte Clube Bahia e Esporte Clube Bahia S.A. Existem importantes questões e fatos jurídicos que fundamentam a defesa, desde prescrições acerca dos valores que estão sendo cobrados, até o não cumprimento de condição de eficácia do negócio jurídico questionado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse cenário, em 29 de novembro do ano de 2017, o juízo responsável pelo julgamento da demanda proferiu sentença favorável ao Esporte Clube Bahia, julgando improcedentes os pedidos da Ligafutebol S.A., condenando-a ao pagamento das despesas processuais e dos honorários de sucumbência fixados em 10% sobre o valor da causa atualizada, havendo interposição de recurso de apelação para instância superior, cujo julgamento na data de 16 de outubro de 2018 anulou a sentença de primeiro grau e determinou o retorno dos autos para nova apreciação pelo juiz natural. Na data de 25 de março do ano de 2019, o juízo responsável pelo julgamento da demanda proferiu nova sentença e dessa vez desfavorável ao ECB. Após Embargos de Declaração rejeitados, fora interposto Recurso de Apelação cujo provimento fora negado. Após recurso ao STJ, fora apresentado Agravo em Recurso Especial que não fora conhecido pelo juízo do processo naquela Corte. Em virtude dessa decisão, o ECB apresentou Agravo Interno, além de ter apresentado pedido de reconsideração à decisão de não conhecimento do Agravo em Recurso Especial. Ambas as petições se encontram pendentes de apreciação e julgamento.

Assim, tendo em vista o posicionamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e do Superior Tribunal de Justiça, tanto o jurídico interno quanto os advogados terceirizados responsáveis pela representação do Esporte Clube Bahia e do Esporte Clube Bahia S.A. no processo, entendem que o risco permanece como perda possível.

Considerando a opinião dos assessores jurídicos responsáveis pelo processo, em 31 de dezembro de 2021, não foi registrada qualquer provisão, estando o valor estimado pelo prognóstico de perda possível.

17. Passivo a descoberto

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o ECB é uma associação desportiva sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, organizada na forma das leis civis do país sujeita às disposições e legislação federal, estadual, municipal e dos desportos.

Em 2020, na rubrica “Ajustes de avaliação patrimonial”, a Entidade reconheceu os efeitos entre o valor justo e o valor contábil quando da transferência de bens do imobilizado para propriedade para investimento, no montante de R\$ 4.768. Em 2021, após o reconhecimento inicial, a mensuração é realizada pelo método do valor justo, onde uma perda foi reconhecida no resultado como orienta o item 35 do CPC 28 (IAS 40) e o item 53 da ICPC 10.

Na rubrica “Déficits acumulados” estão refletidos os superávits/déficits acumulados de cada exercício, desde a constituição da Entidade.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Receita líquida das atividades

	2021	2020
Receita de transmissão de imagem e luvas (a)	123.507	53.737
Receitas de acesso garantido, bilheteria e premiações	2.621	4.856
Receita de patrocínio, publicidade e marketing	18.225	10.171
Sócios patrimonial e contribuinte	20.330	29.516
Loterias	1.906	1.968
Receitas com negociação de direitos contratuais (b)	35.441	21.712
Receitas com vendas da filial Loja Esquadrão	5.921	8.028
Outras	698	631
	208.649	130.619
(-) Impostos incidentes	(10.455)	(5.337)
(-) Impostos incidentes – Loja	(1.459)	(1.887)
(-) Custo e deduções de venda – Loja	(2.886)	(3.630)
	193.849	119.765

- (a)** Em janeiro de 2019, o ECB firmou contrato derivado do protocolo de intenções assinado no ano anterior, tendo como objeto a cessão dos direitos de transmissão em TV aberta e Pay-Per-View das temporadas de 2019 a 2024. Pela assinatura do contrato, o ECB fez jus às luvas no montante de R\$ 20.000, tendo recebido 50% (cinquenta por cento) em dezembro de 2018, na assinatura do protocolo de intenções. Em 2020, com o advento da pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), a temporada do Campeonato Brasileiro foi adiada, com início em agosto e término programado para fevereiro de 2021. Com isso, parte das receitas fixa e de performance da temporada foi reconhecida do exercício 2021, quando a obrigação de performance foi satisfeita, bem como o reconhecimento integral da receita diferida referente às luvas incondicionais, no valor de R\$ 20.000, fruto da rescisão unilateral do contrato com a Topsports Ventures Ltda. (empresa do grupo Turner, conhecida à época por Esporte Interativo);
- (b)** A receita de negociação de direitos contratuais em 2020 decorreu, principalmente, das vendas dos atletas Flávio, Caíque, Gustavo, Moisés e Edigar Junio. Em 2021, decorreu, principalmente, das vendas dos atletas Gregore Magalhães e Thiago Eduardo, além do empréstimo de Matheus Saldanha e taxa de vitrine do atleta Gabriel Novaes.

Nos termos da legislação vigente, a contribuição a cargo do ECB, destinada à Seguridade Social (“INSS Patronal”), é substituída por retenção sobre suas receitas (Bilheteria/Jogos, Patrocínios, Licenciamento de Uso de Marcas e Símbolos, Publicidade, Propaganda, Transmissão de Espetáculos Desportivos, Loterias e Televisionamentos), à alíquota de 5%.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos com o grupo Turner

No dia 2 de março de 2016, o ECB firmou contrato com a TopSports Ventures Ltda. (Esporte Interativo), empresa do grupo Turner, a qual é interveniente e solidariamente responsável pelo contrato, referente aos direitos de transmissão em TV fechada para o período de 2019 a 2024. Em decorrência da assinatura deste contrato, a TopSports pagou ao ECB o valor bruto de R\$ 40.000 (R\$ 38.000 líquidos) referente às luvas previstas contratualmente e sem qualquer obrigação vinculada; as chamadas taxas iniciais não restituíveis.

A efetivação das receitas referentes aos direitos de transmissão em TV fechada para as temporadas de 2019 a 2024 está condicionada à permanência na Série A do Campeonato Brasileiro em cada período. Desde 2018, estão mantidas as condições contratuais estabelecidas que garantem a efetivação das receitas referentes aos direitos de transmissão em TV fechada. Em 20 de março de 2019, o ECB firmou contrato com a Turner International com objetivo de estimular ações de mídia, patrocínios e ações comerciais em jogos.

Em 2021, o Grupo Turner exerceu o direito disposto no art. 13.2, em encerrar unilateralmente o contrato de transmissão para a TV Fechada ao final da Temporada 2021, extinguindo todos os documentos contratuais. Em decorrência deste ato a obrigação de performance considera-se satisfeita nos termos das Normas Brasileiras de Contabilidade e o saldo de luvas a apropriar, referente às temporadas 2022, 2023 e 2024, é reconhecido no grupo de receitas pelo montante de R\$ 20.000.

19. Custos das atividades

	2021	2020
Pessoal/Encargos/Benefícios	(106.258)	(90.487)
Pessoal/Encargos/Benefícios - Loja	(799)	(907)
Custos com negociação e formação de atletas (a)	(41.063)	(37.373)
Viagens	(8.419)	(5.172)
Outros	(2.221)	(1.088)
	(158.760)	(135.027)

- (a) Os custos nas negociações de atletas foram impulsionados, principalmente, pelas intermediações nas vendas de jogadores como Gregore Magalhães e Thiago Eduardo, e na formação de um elenco mais qualificado para o ano findo e para as próximas temporadas, com as contratações de Rodallega, Oscar Ruiz e Danielzinho, além da manutenção de atletas como Gilberto, Rossi e Rodrigo Eduardo ("Rodriguinho"). O E C B amortizou R\$ 15.432 entre direitos contratados e empréstimos de jogadores contratados, R\$ 14.162 em atletas dispensados das categorias de base e R\$ 1.826 em atletas que foram promovidos da divisão de base ao elenco principal. Também compõem esses custos o mecanismo de solidariedade e as taxas de federação para inscrição e regularização dos jogadores que somados alcançaram um total de R\$ 1.846 em 2021.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Despesas gerais e administrativas

	2021	2020
Provisão para perdas créditos	-	(1.044)
Concessionárias (água, energia, telefonia, gás)	(1.283)	(765)
Marketing	(2.891)	(754)
Consumo	(1.080)	(721)
Manutenção	(721)	(565)
Aluguéis	(889)	(480)
Correios e malotes	(218)	(393)
Fretes, carretos e deslocamentos	(554)	(364)
Custas, taxas e multas	(323)	(334)
Assinaturas de periódicos	(115)	(243)
Cursos e projetos	(25)	(128)
Comunicação	(3)	(53)
Diversas	(146)	(65)
	(8.248)	(5.909)

21. Despesas de serviços

	2021	2020
Informática	(1.526)	(1.451)
Marketing	(1.594)	(1.438)
Jurídico	(2.192)	(1.046)
Manutenção	(526)	(606)
Auditorias e consultorias	(1.466)	(592)
Segurança	(521)	(578)
Transporte	(660)	(395)
Médico	(1.166)	(252)
Diversos	(21)	(83)
	(9.672)	(6.441)

22. Outras receitas (despesas), líquidas

	2021	2020
Processos trabalhistas	(3.407)	(1.537)
Processos cíveis	(6.722)	(3.461)
Reversão de contas a receber (a)	(9.106)	-
Reversão de provisões (b)	83.518	-
	64.283	(4.998)

(a) Conforme detalhes na nota explicativa nº 4, após um novo entendimento acerca da probabilidade de êxito no desfecho do processo indenizatório em decorrência da desapropriação indireta da área residual do imóvel no qual estava situada a antiga Sede de Praia do Clube, a Administração do ECB decidiu, conservadoramente, pela baixa a resultado no presente exercício do valor registrado no ativo circulante, no montante não atualizado de R\$ 9.106.

(b) Conforme detalhes na nota explicativa nº 13, após consolidação de transação tributária junto à PGFN (PERSE) da maioria dos parcelamentos tributários do Clube e débitos correntes, houve redução nas multas, juros e honorários advocatícios no montante de R\$ 83.518, registrados no presente exercício.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2021	2020
Receitas financeiras		
Varição cambial ativa	40	698
Descontos financeiros	8	38
Rendimento líquido sobre aplicação financeira	29	3
Diversas	-	3
	77	742
Despesas financeiras		
Multa e juros	(41.396)	(8.518)
Ajuste valor justo propriedade p/ investimento (Nota 6)	(4.006)	-
Varição cambial passiva	(2.092)	(953)
Taxa bancária – Sócios	(466)	(829)
Despesas bancárias	(215)	(275)
	(48.175)	(10.575)
	(48.098)	(9.833)

24. Partes relacionadas

	2021	2020
Contratos de mútuo (a)	-	500
	-	500

(a) Em 2020, a Entidade realizou contratos de mútuo com pessoa física sem incidência de juros, no montante total de R\$ 1.500, dos quais R\$ 1.000 foram liquidados naquele exercício. Em 2021, realizou-se novo mútuo de R\$ 500, sendo o saldo remanescente integralmente liquidado dentro do exercício corrente.

Movimentação

	2021	2020
Saldo inicial em 1º de janeiro	500	-
Adição	500	1.500
Pagamentos	(1.000)	(1.000)
Saldo em 31 de dezembro	-	500

Remuneração do pessoal-chave da Administração e da governança

	2021	2020
Salários e encargos sociais	1.624	1.837
	1.624	1.837

O pessoal-chave da administração e da governança inclui os diretores.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

No curso normal de suas operações, a Entidade está exposta a riscos de mercado - taxa de juros, câmbio e risco de liquidez. A Diretoria determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes.

Gestão do risco da taxa de juros

Este risco decorre da possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros.

A Entidade sofre ganhos e perdas decorrentes de oscilações de mercado, mas não opera com instrumentos financeiros derivativos como forma de proteção contra riscos de mercado, utilizando, sempre que possível, o *hedge* natural, proveniente do contas a pagar e do contas a receber.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Entidade possui transações em moeda estrangeira; conseqüentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são continuamente monitoradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas da Entidade, para avaliar a necessidade de uma eventual contratação de operações para proteger-se do risco de variação cambial.

Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos e passivos podem ser classificados nas seguintes categorias específicas: ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio de resultado, como ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da natureza e finalidade dos instrumentos financeiros ativos e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Classificação	2021	2020
Ativos financeiros			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	2.594	1.475
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio do resultado	1.175	1.150
Contas a receber	Custo amortizado	9.411	32.260
Propriedades para investimento	Valor justo por meio do resultado	22.849	26.185
Total		36.029	61.070
Passivos financeiros			
Empréstimos	Custo amortizado	2.104	1.013
Fornecedores	Custo amortizado	23.350	25.990
Partes relacionadas	Custo amortizado	-	500
Outras contas a pagar	Custo amortizado	100	28
Total		25.554	27.531

Derivativos

A Entidade não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

26. Seguros

Em 31 de dezembro de 2021, o ECB mantém contrato de seguro de responsabilidade civil em eventos estatutários (assembleias de sócios, eleições e eventos ligados a grandes públicos) e operações de jogos realizadas diretamente pelo ECB (jogos fora da Arena Fonte Nova), conforme necessidade do evento.

Todos os atletas e funcionários encontram-se segurados nos termos da Lei nº 9.615/98 e do acordo coletivo das categorias profissionais. Os prêmios contratados variam de acordo com a remuneração do segurado, com valor máximo de R\$ 4.883 por segurado. Assim como os prêmios, as indenizações são variáveis, vinculadas à remuneração dos segurados e com limite de pagamento até 13 vezes o valor da remuneração do segurado. As apólices têm vigência até 31 de março de 2022. O seguro de vida garante ao atleta profissional ou beneficiário por ele indicado o valor anual da remuneração pactuada (treze remunerações), além de garantir todas as despesas médico-hospitalares necessárias ao restabelecimento do atleta, quando aplicável.

A Entidade contratou seguros para cobertura do seu ativo imobilizado para o Centro de Treinamento Evaristo de Macedo com prêmio de R\$ 32.629 e cobertura máxima de R\$ 18.500.000 e para a Filial Loja Esquadrão com prêmio de R\$ 3.793 e cobertura máxima de R\$ 1.650.000.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Manutenção de atividade econômica (marca própria e loja de comércio varejista)

O comércio varejista de produtos esportivos e outros com marcas de propriedade do Esporte Clube Bahia, por meio de sua filial Loja Esquadrão, atingiu cerca de R\$ 5.921 de receita bruta com vendas em 2021 (R\$ 8.028 em 2020), mesmo com a persistência dos efeitos da pandemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus).

A marca e a loja próprias também viabilizaram uma maior variedade de produtos para sócios, torcedores, turistas e clientes em geral. Com a consolidação da Esquadrão, o varejo alcançou um mix de produtos alinhado com as demandas de mercado e será revisado quando a economia der sinais de recuperação após o enfrentamento da pandemia.

Inaugurada em 20 de dezembro de 2018, a Loja Esquadrão completou três anos de funcionamento, tendo em sua loja virtual (e-commerce) a maior expansão de mercado, por meio do endereço eletrônico: <https://www.lojaesquadrao.com.br>.

28. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis, para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil requeiram ajuste ou divulgação.

* * * *